

ATO Nº 017/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 127, parágrafo 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, art. 10, inciso VI, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 17, inciso V, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e considerando a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, tomada na 143ª Sessão Ordinária, ocorrida na data de 13 de fevereiro de 2014,

RESOLVE:

REMOVER, pelo critério de Merecimento, a Promotora de Justiça de Palmeirópolis **CRISTINA SEUSER**, ao cargo de Promotora de Justiça de Alvorada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 13 de fevereiro de 2014.

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça